



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARENÓPOLIS  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



### DECRETO Nº 029/2022

**EMENTA:** CANCELA OS DECRETOS SUPLEMENTARES N.83 E 89/2022 DO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL, **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 parágrafo único da lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na lei Complementar 101/2000, especificamente no que diz respeito ao equilíbrio orçamentária entre receitas e despesas.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Cancelar o decreto suplementar 83/2022 inserido na LOA 2022, por não conseguir abrir a licitação Por Decorrência de Desconformidade da Meta Física do Projeto com as Ruas Beneficiadas em suas Larguras Originais diferentes das Larguras apresentadas nas Planilhas, foi necessário a alteração do Projeto Elaborado e Posteriormente foi apresentado a Equipe Técnica de Engenharia do Órgão Concedente do Recurso para a Emissão de um Novo Parecer Técnico de Aprovação do Projeto em questão. Exigindo prazo de tempo para os trâmites necessários em atendimento a legalidade para a execução da obra e o Decreto 89/2022 inserido na LOA de 2022, onde não houve tempo hábil para abertura do processo licitação, devido a demanda de processos licitatórios realizados no município no exercício de 2022

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARENÁPOLIS**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



---

DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

---

**ÉDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT